



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SEXTA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

1. Marlene de Souza Cavalcanti: Marlene de Souza Cavalcanti
2. Carlos Henrique Amorim C. Fernandes: Carlos Henrique Amorim C. Fernandes
3. Cristóvão Rodrigues dos Santos: Cristóvão Rodrigues dos Santos
4. Flaviano Batista da Costa: Flaviano Batista da Costa
5. João Batista de Brito Neto: João Batista de Brito Neto
6. Lídio Afrânio Ramos Coelho: Lídio Afrânio Ramos Coelho
7. Maria Gorette C. Cavalcanti: Maria Gorette Coelho Cavalcanti
8. Osvaldo Cavalcanti Rodrigues: Osvaldo Cavalcanti Rodrigues
9. Raimundo Ferreira. C. Júnior: Raimundo Ferreira C. Júnior
10. Romyne Brito de Macedo: Romyne Brito de Macedo

**Ata da Sexta Reunião Ordinária do Segundo Período da Sessão Legislativa de  
2025.**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sede oficial da Câmara Municipal de Afrânio, teve início a Sexta Reunião Ordinária do Segundo período da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e cinco. Encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Carlos Henrique Amorim Cavalcanti Fernandes, Cristóvão Rodrigues dos Santos, Flaviano Batista da Costa, João Batista de Brito Neto, Lídio Afrânio Ramos Coelho, Maria Gorette Coelho Cavalcanti, Marlene de Souza Cavalcanti, Osvaldo Cavalcanti Rodrigues, Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior, Romyne Brito de Macedo. Encontrando-se ausente e o Vereador: Josival Justino da Silva. Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberta a reunião, autorizando a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi APROVADA por todos. Na Ordem do Dia, foram anunciadas as matérias constantes da pauta, ou seja: **1. Projeto de Lei nº 019/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" e o **Projeto de Lei nº 020/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". entretanto, a Presidente comunicou a retirada de pauta do Projeto de Lei nº

[Handwritten signatures]



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

020/2025, ficando sobrestado até ulterior deliberação. Em seguida constado na íntegra o Projeto de Lei nº 019/2025:

**PROJETO DE LEI Nº 019/2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO - PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2025, aprovado pela Lei n. 717, de 26 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.000.000,00 destinado exclusivamente a realização de despesas:

02 – Poder Executivo

02.70 – Secretaria de Obras e Infra-Estrutura

15 – Urbanismo

15.451 – Infra- Estrutura Urbana

15.451.1501 – Infra- Estrutura Urbana e Rural

15.451.1501.1971– Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis

4.5.90.61 – Aquisição Imóveis **Fonte STN: 1.754** R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º** Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

**Art. 3º** Fica autorizado, caso necessário, o reforço das dotações previstas no presente crédito especial, considerando o limite previsto no art. 8º, da Lei nº 717/2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2025.

Logo após leitura e discussão do **Projeto de Lei nº 019/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

**ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, permanecendo na ordem do dia para deliberação na próxima reunião marcada para o dia 13 de outubro de 2025. O Vereador Osvaldo Cavalcanti Rodrigues solicitou que após constar em ata seja solicitado ao Sr Prefeito Municipal para que o mesmo esclareça qual o terreno a ser adquirido, qual o imóvel a ser comprado com esse Crédito. Nada mais a tratar, a Sra presidente declarou encerrada a reunião, autorizando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme leva as assinaturas dos Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Afrânio/PE, em 09 de outubro de 2025.

1. Marlene de Souza Cavalcanti: Marlene de Souza Cavalcanti
2. Carlos Henrique Amorim C. Fernandes: Carlos Henrique Amorim C. Fernandes
3. Cristóvão Rodrigues dos Santos: Cristóvão Rodrigues dos Santos
4. Flaviano Batista da Costa: Flaviano Batista da Costa
5. João Batista de Brito Neto: João Batista de Brito Neto
6. Lídio Afrânio Ramos Coelho: Lídio Afrânio Ramos Coelho
7. Maria Gorette C. Cavalcanti: Maria Gorette C. Cavalcanti
8. Osvaldo Cavalcanti Rodrigues: Osvaldo Cavalcanti Rodrigues
9. Raimundo Ferreira. C. Júnior: Raimundo Ferreira C. Júnior
10. Romaine Brito de Macedo: Romaine Brito de Macedo